

PROMULGAÇÃO Nº 06/2025

13 DE OUTUBRO DE 2025.

“PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AGUIAR NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que A *Câmara Municipal de Icatu* aprovou e Eu **PROMULGO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade de Pública “*A Associação dos Moradores e Produtores de Jussatuba*”, com sede no Povoado *Jussatuba* - Icatu / MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente